

INFORMAÇÃO Nº 016/2022/TRT14/EJUD/SçACS

REFERÊNCIA: PROAD 552-2022

ASSUNTO: TREINAMENTO DE AVALIAÇÃO DE PORTE DE ARMA, EM PORTO VELHO/RO, PARA OS PSICÓLOGOS DESTE TRIBUNAL.

Vieram os presentes autos a esta Secretaria/Seção de Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores para verificar se está previsto no Plano de Capacitação dos Servidores do TRT da 14ª Região, para o exercício 2022, e se há previsão de dotação orçamentária para contratação de empresa que ofereça Treinamento de Avaliação de Porte de Arma, em Porto Velho/RO, para os psicólogos deste Tribunal.

No que pertine se está previsto no Plano de Capacitação, temos a informar que não consta no Plano de Capacitação dos Servidores do TRT da 14ª Região, para biênio 2021/2026 (PROAD 9772/2020), previsão orçamentária para custear a capacitação em análise; no entanto o referido Plano de Capacitação de Servidores é flexível, podendo ser alterado de acordo com necessidade/interesse da administração, remanejando verbas de outros eventos.

Cumpré destacar que consta no Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, 02 (dois) Cargos de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado/Especialidade Psicologia, atualmente ocupados pelos servidores Luiz Augusto de Freitas Guimarães e Frederico Alves Ranchel.

Saliento que, ao iniciar a presente contratação, contatei o Chefe da Seção de Psicologia deste Tribunal, o qual informou interesse na capacitação referente ao treinamento mas somente para o mês de abril/2022. Diante disso, esta subscritora enviou e-mail para a Empresa Livraria do Psicólogo – Nova Letra, consultando a possibilidade de treinamento para o mês indicado.

Ressalto ainda, nesta data, foi mantido contato telefônico com a senhora Mercedes Gurgel – Especialista em Avaliação Psicológica, Psicóloga responsável pelo referido treinamento, tendo sido informada pela mesma que o Conselho Federal de Psicologia, no final de janeiro/22, emitiu uma nova resolução referente à avaliação psicológica para porte e posse de arma de fogo, incluindo novos caracteres para serem investigados, e que está aguardando o posicionamento da Polícia Federal, pois não basta o conselho emitir uma norma, a Polícia Federal por fiscalizar os serviços, também emitem uma resolução para ser cumprida de acordo com a nova resolução, acreditando que até o final de março a polícia federal deverá ter se posicionado.

Diante do exposto, SUGIRO o sobrestamento do feito até a publicação da normativa que deverá ser emitida pela Polícia Federal.

É a informação que submeto à apreciação da Sra. Secretária Executiva desta Escola Judicial.

Porto Velho-RO, 8 de março de 2022.

(assinado digitalmente)

ALICE MORAIS MOREIRA

Chefe da Seção de Aperfeiçoamento e Capacitação de Servidores

MANIFESTAÇÃO



Documento 16 do PROAD 552/2022. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.HRVM.VSCX:
<https://proad.trt14.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

Acolho os termos da INFORMAÇÃO nº 016/2022/TRT14/SçACS.

Encaminhe-se os presentes autos à Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Porto Velho-RO, 8 de março de 2022.

(assinado digitalmente)

LIDUINA MARIA DAS CHAGAS LANDIM

Secretária Executiva da Escola Judicial